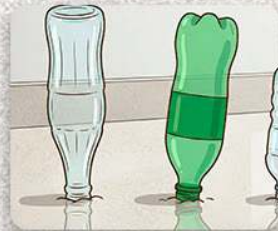




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 051 | 23 de Março de 2026

DENGUE AQUI NÃO!



GUARDE AS GARRAFAS
SEMPRE DE CABEÇA
PARA BAIXO.



MANTENHA TODOS OS
RECIPIENTES COM ÁGUA
ADEQUADAMENTE
FECHADOS.



DESCARTE OS PNEUS
VELHOS OU GUARDE-OS
EM LOCAL COBERTO E
ABRIGADOS DA CHUVA.



LAVE AS PAREDES DOS
RECIPIENTES COM
BUCHA OU ESPONJA
A CADA 3 DIAS.



ARMAZENE O LIXO EM
SACOS PLÁSTICOS E
MANTENHA A LIXEIRA
TAMPADA.



RETIRE OS PRATOS DOS
VASOS DAS PLANTAS.

**ELIMINE OS CRIADOUROS DO
MOSQUITO DA DENGUE.**

O combate não pode parar.



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	17
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	18



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1072 DE 23 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.521.806,45 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.283 de 20 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.521.806,45 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.20	Secretaria de Turismo	
01.20.20.13.695.1010. 5831	1ª Festiva de Música Preta	
3.3.91.39.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
3.3.91.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.806,45
TOTAL		1.521.806,45

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, repasse proveniente da União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e contrapartida do município de Barra do Piraí, com a finalidade de incentivar o turismo no município de Barra do Piraí/RJ, no valor total de R\$ 1.521.806,45 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) provenientes da União e R\$ 21.806,45 (vinte e um mil e oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) provenientes de contrapartida do município, através de anulação parcial, conforme documentação comprobatória em anexo, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.20	Secretaria de Turismo	
01.20.20.04.695.1010.5741	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.36.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (568)	21.806,45
TOTAL		21.806,45

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de março de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I

	MINISTERIO DO TURISMO TRANSFERE.GOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 028780/2025	
OBJETO: 1ª Edição do Festival de Música Preta.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: A primeira edição do Festival de Música Preta de Barra do Piraí acontece nos dias 8 e 9 de maio de 2026. Com foco na valorização da cultura afro-brasileira e no fortalecimento do turismo local, o evento busca atrair visitantes, gerar renda e movimentar a economia criativa. Com 92.883 habitantes (IBGE, 2022), o município se destaca pelo potencial cultural e gastronômico, pilares importantes para a geração de emprego e renda na região. A parceria com o Governo Federal potencializa a visibilidade d	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta se alinha ao Programa 2323 – Turismo, esse é o destino por meio das seguintes diretrizes: Promoção da diversidade cultural (objetivo 0363): ao valorizar a música preta e a cultura afro-brasileira, fortalecendo identidades locais e promovendo inclusão. Fomento à economia criativa e geração de renda (objetivo 0365): com incentivo à cadeia produtiva do turismo e da cultura, envolvendo artistas, produtores, expositores e empreendedores locais. Turismo sustentável e regionalizado	
PÚBLICO ALVO: O público-alvo é formado por moradores de Barra do Piraí e de municípios localizados em um raio aproximado de 50 km, além de turistas regionais, com foco predominante em adultos de 25 a 60 anos interessados em experiências culturais. Em eventos similares realizados em Ipiabas, Parra o Festival estima-se a presença de até 20.000 participantes. O evento beneficia diretamente artistas, técnicos e expositores, e indiretamente hotéis, pousadas, restaurantes, comércio local, artesãos e prestadores de	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Em Ipiabas, o turismo tem potencial para sustentar a economia local. Segundo a ABIH, em períodos de grandes eventos a taxa de ocupação hoteleira chega a 100%, evidenciando a força do setor. O desafio é ampliar a frequência de eventos estruturados, aumentando o fluxo de visitantes, a permanência média e a geração de renda ao longo do ano.	
RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se ampliar o fluxo turístico para Ipiabas em pelo menos 20%, com público estimado de até 20 mil pessoas. O festival deverá gerar renda direta para mais de 100 empreendedores locais e mobilizar mais de 200 profissionais envolvidos diretamente na operação. Eventos desse porte, segundo registros do trade e da ABIH, costumam elevar a ocupação hoteleira local, chegando em alguns casos a 100%, fortalecendo o turismo e a economia do município.	
1 - DADOS DO CONCEDENTE	
CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO
CPF DO RESPONSÁVEL: 889.364.304-91	NOME DO RESPONSÁVEL: CRISTIANE LEAL SAMPAIO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bloco U sala 258	CEP DO RESPONSÁVEL: 70065-900





ANEXO II

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.521.806,45	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 21.806,45	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 1.500.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 21.806,45	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	09/09/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Relatório emitido em 13/01/2026 09:43:27

Página 20 de 22

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339139	R\$ 1.521.806,45	R\$ 1.521.806,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.521.806,45			





Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1073 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.666.666,10 (um milhão seiscentos e sessenta e seis reais seiscentos e sessenta e seis mil e dez centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.282 de 20 março de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.666.666,10 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.03	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
01.20.03.08.334.5832	Capacitação de jovens e adultos – Convênio 990251/2025	
3.3.90.32.00.00.1700	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	292.882,17
3.3.90.39.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	596.451,73
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	166.666,10
4.4.90.52.00.00.1700	Equipamentos e Material Permanente	610.666,10
TOTAL		1.666.666,10

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, Convênio 990251/2025x, cadastrado no TRANSFEREGOV.BR que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de “Promover a capacitação de jovens e adultos no Município de Barra do Piraí/RJ, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único de Programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, com vistas à empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 1.666.666,10 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), sendo os valores divididos da seguinte maneira: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) proveniente do Governo Federal e, R\$ 166.666,10 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos) proveniente de contrapartida municipal, através de anulação parcial, e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.02	Secretaria de Governo	
01.20.02.04.122.1003.2028	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (15)	166.666,10
TOTAL		166.666,10

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de março de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I

	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME TRANSPARENCIA
Nº / ANO DA PROPOSTA: 028708/2025	
OBJETO: Promover a capacitação de jovens e adultos no Município de Barra do Piraí/RJ, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único de Programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, com vistas à empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Contribuir com o poder público na garantia dos direitos dos cidadãos, no sentido de implementar políticas públicas para alavancar a geração de renda da população do Município de Barra do Piraí. Somos imbuído de responsabilidades junto à sociedade, sendo um importante promotor de instrução e capacitação profissional e orientar para o mundo do trabalho, tendo como público a população em situação de vulnerabilidade social com pouco acesso às políticas públicas implementadas pelo governo.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa e Inclusão Social e Produtiva, uma vez que o referido Projeto em questão procura atender adolescentes, jovens e adultos com a oferta gratuita de capacitação, visando o desenvolvimento integral da população local e tendo como prioridade a população em situação de vulnerabilidade social residente no município.	
PÚBLICO ALVO: Pessoas em situação de vulnerabilidade social beneficiárias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente as do Programa Bolsa Família.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Oportunizar à população localizada em áreas prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, ações de qualificação profissional e apoio ao empreendedorismo no sentido de dar apoio à inserção no mercado de trabalho.	
RESULTADOS ESPERADOS: Aumento da autonomia socioeconômica de pessoas em situação de pobreza extrema; Aumento do nível de formalização dos trabalhadores em situação de pobreza; Elevação da empregabilidade e do empreendedorismo; incentivo a geração de renda, emprego e trabalho decente.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 150.916.863-04	NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Golden Tulip Brasília Alvorada, Bloco B, Unidade 3.066, SHTN Trecho 01, Asa		CEP DO RESPONSÁVEL: 70800-200	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.666.666,10	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 166.666,10	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 1.500.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 166.666,10	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/05/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	





10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339032	R\$ 292.882,17	R\$ 292.882,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 763.117,83	R\$ 763.117,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 610.666,10	R\$ 610.666,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 1.666.666,10		

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 249, quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio Código 990251, Nº Processo: 71000057362202587, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Conveniente: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI CNPJ nº 28576080000147, Objeto: Promover a capacitação de jovens e adultos no Município de Barra do Piraí/RJ, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único de Programas sociais do Governo Federal - CadÚnico, com vistas à empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica, Valor Total: R\$ 1.666.666,10, Valor de Contrapartida: R\$ 166.666,10, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 1.500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000037, Valor: R\$ 644.000,00, PTRES: 258516, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444041, Num Empenho: 2025NE000036, Valor: R\$ 1.056.000,00, PTRES: 258516, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 29/12/2025 a 29/05/2027, Data de Assinatura: 29/12/2025, Signatários: Concedente: DSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº ***.916.864-**, Conveniente: KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA CPF nº ***.647.397-**,

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE FOMENTO Nº 986251/2025

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 986251/2025, Nº Processo: 71000.109968/2025-13, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA, CNPJ/MF Nº 00.339.564/0001-53, Objeto: "Qualificação e atualização dos profissionais, voluntários e lideranças do setor privado e público do Distrito Federal nas temáticas de Dependência Química, Tratamento e Reinserção Social da população usuária de álcool e outras drogas", Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 Empenho nº: 2025NE0000775, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 258414, Fonte Recurso: 1000, ND: 33.50.41 Vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026, Data de Assinatura: 29/12/2025, Signatários: Concedente: SÁMIO FALCÃO MENDES, Conveniente: CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES,

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 986465/2025, Nº Processo: 71000.109757/2025-72, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: CASA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO - CRER, CNPJ/MF Nº 09.655.992/0001-60, Objeto: "Promover melhoria da qualidade do atendimento dos acolhidos com contratação de pessoa jurídica para





DECRETO Nº 1074 DE 23 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 221.157,89 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.284 de 20 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 221.157,89 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.21.	Secretaria de Agricultura	
01.20.21.20.608.1002.5833	Aquisição de Trator Agrícola	
4.4.90.52.00.00.1700	Equipamentos e Material Permanente	210.100,00
4.4.90.52.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente	11.057,89
TOTAL		221.157,89

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, Convênio, Código 980130, cadastrado no TRANSFEREGOV.BR - Proposta 050020/2025, que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de “Aquisição de Trator Agrícola.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 221.157,89 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo os valores divididos da seguinte maneira: R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais) proveniente do Governo Federal e, R\$ 11.157,89 (onze mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) proveniente de contrapartida municipal, evidenciada através de anulação parcial de dotação, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.21	Secretaria de Agricultura	
01.20.21.20.606.1002.2021	Desenvolvimento da Política Agrícola	
3.3.90.32.00.00.1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.057,89
TOTAL		11.057,89

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de março de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I

18/12/2025, 10:20

EXTRATO DE CONVÊNIO - EXTRATO DE CONVÊNIO - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2025 | Edição: 241 | Seção: 3 | Página: 1

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 980130, Nº Processo: 21000063902202593, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI CNPJ nº 28576080000147, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 221.157,89, Valor de Contrapartida: R\$ 11.057,89, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 210.100,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE001182, Valor: R\$ 210.100,00, PTRES: 251543, Fonte Recurso: 3129000000, ND: 444042, Vigência: 11/12/2025 a 11/08/2028, Data de Assinatura: 11/12/2025, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA CPF nº ***.047.397-**.

ANEXO II

	Ministério da Agricultura e Pecuária TRANSFERECOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 050020/2025	
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Barra do Piraí/RJ, com cerca de 100.000 habitantes, possui uma economia voltada à agropecuária, destacando-se na produção de cana-de-açúcar, café, hortaliças e pecuária. O fomento ao setor agropecuário é essencial para a modernização da produção. A aquisição de tratores agrícolas, por meio do programa do MAPA, visa aumentar a produtividade e melhorar as condições de trabalho dos produtores rurais, fortalecendo a competitividade local e beneficiando tanto os produtores quanto o município.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta de aquisição do trator agrícola está em consonância com os objetivos do Programa Fomento ao Setor Agropecuário, que visam: Apoiar e modernizar a infraestrutura de produção rural; Estimular a mecanização e o uso de tecnologias adequadas ao pequeno e médio produtor; Reduzir desigualdades regionais no acesso a equipamentos agrícolas; Promover a segurança alimentar e a sustentabilidade da produção.	
PÚBLICO ALVO: Cerca de 460 Produtores rurais do município de Barra do Piraí/RJ.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: O município de Barra do Piraí possui uma base econômica significativa no setor agropecuário, especialmente na agricultura familiar. Contudo, enfrenta problemas como: Baixa mecanização e excesso de dependência de trabalho manual; Dificuldade de acesso a maquinários modernos pelos pequenos agricultores; Alto custo de produção em razão da falta de equipamentos adequados; Redução da produtividade e da capacidade de expansão agrícola.	
RESULTADOS ESPERADOS: Aumento da produtividade agrícola com a mecanização das lavouras; Redução dos custos de produção, favorecendo a agricultura familiar; Maior eficiência no preparo do solo, plantio e colheita; Estímulo à permanência do homem no campo, combatendo o êxodo rural; Fortalecimento das associações e cooperativas rurais, com maior autonomia produtiva; Contribuição para o desenvolvimento socioeconômico local e regional, alinhado ao programa de fomento agropecuário.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: Ministério da Agricultura e Pecuária
CPF DO RESPONSÁVEL: 983.896.617-72	NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D SALA 741 (61) 3218 7174	CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900





4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 221.157,89	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 11.057,89	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 210.100,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 11.057,89	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	11/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	11/08/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 221.157,89
Início Previsto: 11/12/2025		Término Previsto: 11/08/2028	Valor Global: R\$ 221.157,89
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Trator agrícola de no mínimo 57cv, , 4x4, zero km, com motor diesel turbo intercooler, tres cilindros, sistema de injeção mecanica com bomba injetora rotativa,8 velocidades a frente , 2 a ré			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 221.157,89	Início Previsto: 11/12/2025	Término Previsto: 11/08/2028

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Ministério da Agricultura e Pecuária

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 210.100,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 210.100,00
PARCELA Nº:	1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 11.057,89
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 11.057,89
PARCELA Nº:	1





9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Trator agrícola de no mínimo 57cv, , 4x4, zero km, com motor diesel turbo intercooler, tres cilindros, sistema de injeção mecanica com bomba injetora rotativa,8 velocidades a frente , 2 a ré				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Travessa Assunção, 69, Centro				
CEP: 27123-080	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 221.157,89	V.TOTAL: R\$ 221.157,89
OBSERVAÇÃO: Com as especificações mínimas: Trator agrícola, 4x4, zero km, com motor diesel turbo intercooler, de no mínimo 57cv, tres cilindros, sistema de injeção mecanica com bomba injetora rotativa,8 velocidades a frente , 2 a ré				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 221.157,89	R\$ 221.157,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 221.157,89		





DECRETO Nº 1075 DE 23 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.922.709,47 (três milhões e novecentos e vinte e dois mil e setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.285 de 20 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 3.922.709,47 (três milhões e novecentos e vinte e dois mil e setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.11.	Secretaria de Educação	
01.20.11.12.365.1006.5834	Construção da Creche Monteiro de Lobato	
4.4.90.51.00.00.1700	Obras e Instalações	3.883.482,37
4.4.90.51.00.00.1573	Obras e Instalações	39.227,10
TOTAL		3.922.709,47

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, Termo de Compromisso nº 979352/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Objeto CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BARRA DO PIRAI/RJ - FNDE - CRECHE TIPO 2; Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade; Valor: R\$ 3.922.709,47 (três milhões e novecentos e vinte e dois mil e setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos); dos recursos: R\$ 3.883.482,37 (três milhões e oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), correrão à conta da União e R\$ 39.227,10 (trinta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) proveniente de contrapartida municipal, evidenciada através de anulação parcial de dotação, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.11	Secretaria de Educação	
01.20.11.12.361.1006.1100	CONST., MANUT., AMPLI., E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO REDE PUB. MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.1573	Obras e Instalações	39.227,10
TOTAL		39.227,10

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de março de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 235, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 979352/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BARRA DO PIRAI/RJ - FNDE - CRECHE TIPO 2; Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade; Valor: R\$ 3.922.709,47; dos recursos: R\$ 582.522,36, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 157241, Programa de Trabalho 12365511100SU0000, NE 2025NE790609, e R\$ 3.300.960,01 nos exercícios subsequentes, e R\$ 39.227,10 de contrapartida. Vigência 08/12/2027 - 08/12/2025 Ronaldo Walace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.

ANEXO II

	MINISTERIO DA EDUCACAO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO TRANSFEREIOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 036851/2025	
NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 26298000690/2025	
OBJETO: Construção da Creche de Educação Infantil, Barra do Piraí/RJ - FNDE - Creche Tipo 2	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: A proposta apresentada faz parte da iniciativa do Município de Barra do Piraí para melhoria da qualidade da rede pública educacional, avançando no cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) que atende à universalização da educação infantil. A futura creche/pré-escola pretende atender a demanda de novas vagas e reordenar alunos que estão matriculados em outras unidades de Educação Infantil distantes da comunidade.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A distância até a creche/ pré-escola mais próxima, tem sido um obstáculo significativo para muitas mães da comunidade, pois enfrentam dificuldades em conciliar o cuidado dos filhos com a busca por uma fonte de renda. A falta de acesso a serviços de cuidado infantil confiáveis, não apenas limita as oportunidades de emprego para essas mães, mas também contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza, privando nossas crianças do direito fundamental à educação e ao desenvolvimento saudável.	
PÚBLICO ALVO: Turno Integral para a faixa etária de 0 a 3 anos (Berçário I e II e Maternal). Serão atendidos 94 crianças.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Há demandas de alunos sem atendimento na fila de espera para faixa etária de creche. A creche tipo 1 propõe o reordenamento de 138 alunos da Pré-Escola (Jardim I e Jardim II), que estão distribuídos nas seguintes unidades de ensino: Jardim de Infância Professor Murilo Braga, Jardim de Infância Ortelina Bichara, Jardim de Infância Monteiro Lobato, Creche M. Geraldo de Oliveira e Escola M. Maria de Lourdes Costa Coimbra.	
RESULTADOS ESPERADOS: Atender às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, que é universalizar educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, no município de Barra do Piraí, como também atender a Meta 6 por ser tratar de uma creche/pré-escola em tempo integral	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 26298	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 766.618.903-63	NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SBS, Quadra 02, Bloco "F" - Brasília/DF	CEP DO RESPONSÁVEL: 70070-929





4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 3.922.709,47	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 39.227,10	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 3.883.482,37
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 39.227,10	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	08/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	08/12/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção da Creche de Educação Infantil, Barra do Piraí/RJ - FNDE - Creche Tipo 2			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 3.922.709,47
Início Previsto: 15/12/2025	Término Previsto: 30/06/2026	Valor Global:	R\$ 3.922.709,47
UF: RJ	Município: 5805 - BARRA DO PIRAÍ	CEP:	27130-310
Endereço: Rua Coronel Nóbrega, 80, Química			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção da Creche de Educação Infantil, Barra do Piraí/RJ - FNDE - Creche Tipo 2			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 3.922.709,47	Início Previsto: 15/12/2025	Término Previsto: 30/06/2026

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção da Creche de Educação Infantil, Barra do Piraí/RJ - FNDE - Creche Tipo 2				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Nobrega, 80, Quimica				
CEP: 27130-130	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAÍ		
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 3.922.709,47
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 3.922.709,47	R\$ 3.922.709,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 3.922.709,47			



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – 985805-5/2026

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna pública a data da DISPENSA ELETRÔNICA referente à Aquisição de equipamento eletroeletrônico, com o fito de estruturar a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, no Município de Barra do Piraí - RJ, conforme quantidades e especificações do termo de referência. Processo Administrativo nº 020312/000094/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 985805-5/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será realizada no dia 27 de março de 2026, de 09:00h às 15:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Ana Paula Nascimento – Agente de Contratação.

Barra do Piraí, 20 de março de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90002/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme portaria, torna pública a data da licitação referente à Contratação de uma empresa para a execução do projeto de readequação, revitalização e recuperação do parque infantil na Praça Oliveira Figueiredo, situada entre a Rua Capitão Mario Novaes e Rua Moraes Barbosa, Bairro Centro, 1º Distrito do Município de Barra do Piraí, conforme as especificações constantes do projeto básico, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos. Processo Administrativo nº 11495/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 06 de maio de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999. – Daiana Leal de Oliveira matrícula:9690

Barra do Piraí, 19 de março 2026.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

OBJETO: Contratação da cantora Rebeka Monteiro e Banda, no dia 23 de março às 18hs de 2026, na Praça Nilo Peçanha, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: REBEKA MONTEIRO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 53 258 639/0001-38

PROCESSO Nº 020324 000090/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Contrato nº 14/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Empresa NENBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2024, relativo à Prestação de Serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades do Município de Barra do Piraí/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3660/2024
VALOR:	R\$126.334,08
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	23 de março de 2026.



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor Andrea Aparecida da Silva Cukier
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da locação de imóvel situado na Rua Assis Ribeiro, nº 1578 (Galpão A, Galpão B, e Loja C), Centro- Barra do Piraí - RJ.
VALOR:	R\$ 10.621,40 (dez mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/000026/2026
PERÍODO:	24/11/2025 a 23/12/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	23/03/2026



O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo **24 horas!**

 **153**

